



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.511 de 23 de Janeiro de 1981.

Ementa: Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 700.00,00 (setecentos mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para fazer face as despesas decorrentes com a conclusão da compactação de um barreiro público localizado na Serra de Simões, deste Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta do auxílio concedido pela Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco de igual valor.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 1981.

Valdemir Batista de Souza - Presidente

Luiz de Alencar Barreto - 1º Secretário